

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 201, DE 17 DE MAIO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 568

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, resolve, **CONCEDER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** de 200% sobre os salários da servidora **ELIZABETE GONZAGA DA SILVA SOUZA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 020-5, referente aos meses de maio, junho e julho do corrente ano. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente